



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 444/2006,
DE 09 DE MARÇO DE 2006.

Aliena os imóveis urbanos de domínio do Município, de que trata os Anexos I, II e III desta Lei, para o fim que estabelece, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso,

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. Nº 209 /2006
DATA: 15/3/2006
HORÁRIO: 16:56:15
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os imóveis urbanos de domínio do Município, de que trata os Anexos I, II e III desta Lei, consubstanciados nos respectivos memoriais descritivos e croquis, pertinentes a três áreas de terrenos no perímetro urbano da sede do Município, a primeira com 1.548,00 m², cadastrada como Lote nº 10 da quadra K, do Loteamento denominado "Antonio Faccini", a segunda com 600,00 m², cadastrada como Lote nº 10-A, quadra nº44 do Loteamento denominado "Cidade Jurigue" e a terceira com 1.058,85 m², cadastrada como Lote nº 6-B, quadra 13, do Loteamento denominado "Jinya Konno".

§ 1º. A alienação dos imóveis urbanos de domínio do Município de que trata o *caput* deste artigo, processar-se-á de acordo com o disposto no art. 17, incisos I e II e art. 18 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994 e alterações, que dispõem sobre a avaliação exigida, licitação pública e fase de habilitação.

§ 2º. O Chefe do Poder Executivo, para cumprimento do disposto no § 1º do art. 1º desta Lei, designará, através de Portaria, uma Comissão Especial de Avaliação no mínimo com 3 (três) Membros, que elegerão seu Presidente, e elaborará o Laudo competente, com os critérios de avaliação adotados, observados os valores vigentes no mercado imobiliário, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da edição do ato administrativo mencionado, após o qual deflagrará o processo licitatório na modalidade Leilão, exigindo na fase de habilitação a comprovação do recolhimento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) da avaliação realizada.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos financeiros provenientes da alienação dos imóveis urbanos de domínio do Município de que trata esta Lei.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

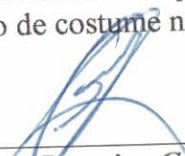
Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo estende-se à abertura de Crédito(s) Especial(is) e/ou Crédito(s) Suplementar(es), através de Decreto(s), procedendo-se os ajustes necessários nos instrumentos de planejamento de que trata o art. 165, incisos I, II e III da Constituição da República, combinado com o art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, EM PEDRA
PRETA-MT, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2006.


AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.


Hernane Carneiro Gomes
-Sec. Geral de Coord. Administrativa-

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA - MT
PROT. Nº 209 /2006
DATA: 15/3/2006
HORÁRIO: 16:56:15
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS 

MEMORIAL DESCRITIVO

DO OBJETO: DESMEMBRAR uma área de terras da maior porção constante na escritura matriculada e registrada sob 1.275, do livro 02, em 18/03/98, do Cartório de Registros de Imóveis de Pedra Preta – MT.

OUTORGADO: COMPRADOR:

OUTORGANTE VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CNPJ / MF: 03.773.942/0001-09

Uma área de terra urbana para construção com 600,00 m² sendo este o lote de nº 10-A, da Quadra de nº 44, do loteamento denominado, “CIDADE JURIGUE” localizado no perímetro urbano desta Cidade de Pedra Preta – MT.

Dentro dos Seguintes Limites e Confrontações:

Medindo 12 m. de frente para a Av. Fernando Corrêa da Costa, e de fundo medindo 12 m, confrontando com os lotes de nº 2-a, e 2-b, pertencentes a quem de direito; pelo lado direito medindo 50 m confrontando com o lote de nº 10-b, pertencente a quem de direito; pelo lado esquerdo, medindo 50 m confrontando com o lote de nº 9-b pertencente a quem de direito.

Conforme Segue Anexo o Croqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA - MT
PROT. Nº 209 /2006
DATA: 15/3/2006
HORÁRIO: 16:56:15
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS

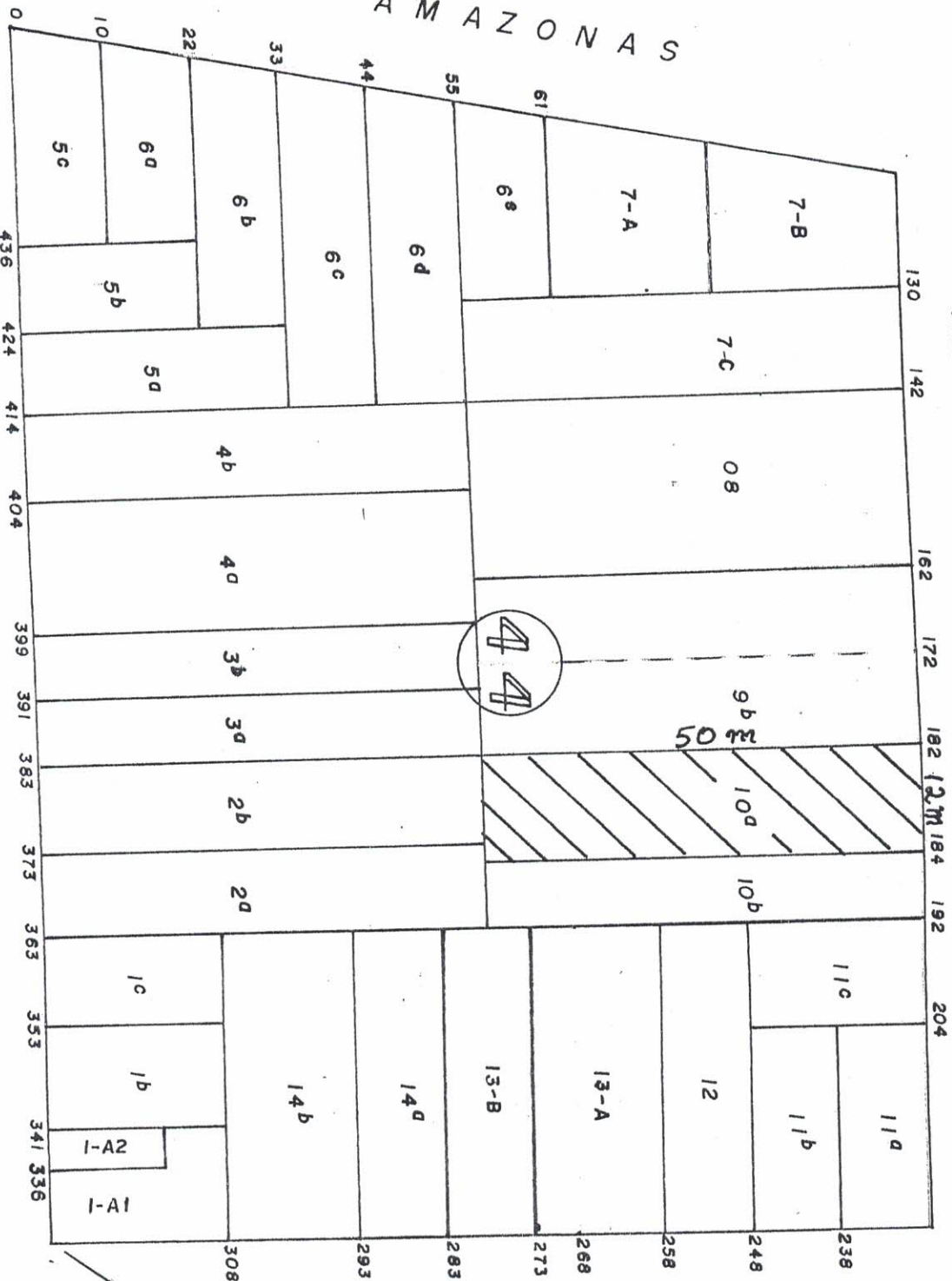


AV. FERNANDO C. DA COSTA

RUA

AMAZONAS

RUA DR. ARNALDO ESTEVAN



RUA TANCREDO NEVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
 PROT. Nº 209 /2006
 DATA: 15/3/2006
 HORÁRIO: 16:56:15
 LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS

Engenheiro Civil da Seção F
 CREA 3385-D

BAIRRO	SETOR	QUAD.	ESCALA
CIDADE JURIGUE	0	1	4
	0	4	0
	7	5	0

matrícula
1.275folha
01

Em 18 / 03 / 98

IMÓVEL: Uma área urbana remanescente de 61,24 Has (sessenta e um hectares e vinte e quatro ares), desmembrada da área de 107 Has do Loteamento Cidade Jurigue, situada nesta Cidade e Comarca de Pedra Preta - MT, vendida antes do falecimento do inventariado, restando ao Espólio a Obrigação de outorgar a escritura definitiva. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.234 de 10/12/97 deste RGI. **PROPRIETÁRIOS: ROBERTO NODA KIHARA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG nº 214.795-SSP/MT e inscrito no CPF/MF 309.227.398-20, casado pelo regime de completa separação de bens, posterior à Lei 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 062 fls. 18, livro nº 3, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do distrito Federal, com **MARIA DA GLÓRIA PARENTE KIHARA**, brasileira, economista, portadora da CI/RG nº 060.529-SSP/MT e CIC nº 101.913.641-34, residente e domiciliado à rua 16 - casa 155 - Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT; e **EDUARDO NODA KIHARA**, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº 3.894.681-SSP/SP e CIC nº 640.352.808-91 casado pelo regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77 com **JUSSARA MARIA UCHIRO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 7.311.992-SSP/SP e CIC nº 858.000.318-00, residente à rua Hideo Suguyama nº 62, Aeroporto - Jabaquara - São Paulo-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** ESPÓLIO DE CHO KIHARA, conforme Formal de Partilha extraído dos Autos do Inventário nº 877/85, processado pela 2ª Vara da Família e Sucessões do Fórum Regional de Jabaquara, Transitada. em Julgado em 15/05.87, pelo Juiz de Direito Dr.º Teodoro Cambrea Filho. **VALOR:** Cr\$ 122.480,00. **CONDIÇÕES:** *As Legais.. Ficarão para cada Herdeiro a seguinte proporção do imóvel: 50% (cinquenta por cento) do imóvel pertencendo a ROBERTO NODA KIHARA, e 50% (cinquenta por cento) pertencendo a EDUARDO NODA KIHARA.* As demais condições são as constantes do Formal de Partilha, do qual uma cópia autenticada fica arquivada neste Cartório. **PROTOCOLO:** N/RGI sob o nº 006054 nesta data. A OFICIAL _____ ARLETA CATARINA MONTEIRO

AV/1, aos 24 de Abril de 1.998.

Por Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 103/104 Vº, - L.nº 27 aos 18/03/98, os Adquirentes alienaram por venda a - Prefeitura Municipal de Pedra Preta/Mato Grosso; área de 7,50 Has, conforme R.1/1.285; restando o remanescente de 53,74 Has A OFICIAL SUBSTª _____ CARMEN APAª DOS SANTOS MONTEIRO ALT.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. 209 /2006
DATA: 15/3/2006
HORÁRIO: 16:56:15
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS

Parte do Loteamento Cidade Jurigue

MEMORIAL DESCRITIVO

DO OBJETO: Definir remanescente de uma área de terras constante na escritura matriculada e registrada sob 2.051 do livro 02, em 28/11/2003, do Cartório de Registros de Imóveis de Pedra Preta – MT.

OUTORGADO COMPRADOR:

OUTORGANTE VENDEDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA -MT -
CNPJ / MF 03.773.942/0001-09

Uma área de terra urbana para construção com 1.548,00 m² sendo este o Lote de nº 10, da Quadra K, do loteamento denominado, “ANTONIO FASCINE” Localizado no perímetro urbano desta Cidade de Pedra Preta – MT.

DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Medindo 36,00 m. de frente para a Avenida. Frei Servácio, e de fundo medindo 36,00 m. confrontando com o lote de nº 09, pertencente à Maria Lindaura da Silva, e pelo lado direito medindo 43,00 m. confrontando com o lote de nº 11, pertencente a Maria das Dores Nascimento, e do lado esquerdo medindo 43,00 m, confrontando com a Rua Ruy Barbosa.

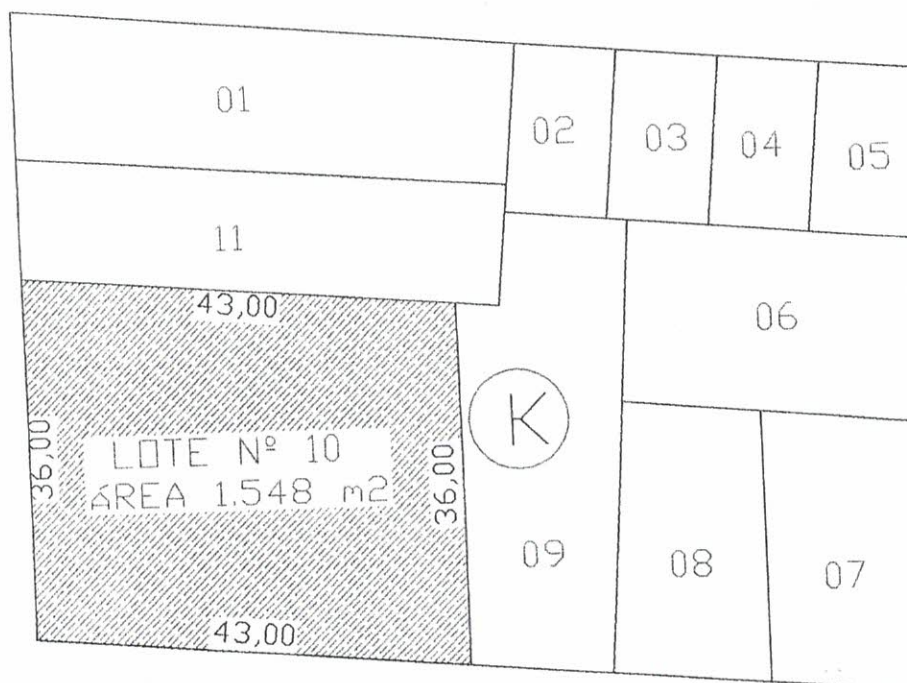
Conforme Segue Anexo o Croqui. – Já Escriturado

Pedra Preta – MT. 26, de Janeiro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. 209 /2006
DATA: 15/3/2006
HORÁRIO: 16:56:15
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS

Responsável Técnico: Jair Manfrim -
Eng. Civil – CREA nº 3.365/D-MT

AV. FREI SERVÁCIO



RUA RUY BARBOSA

CROQUI DO LOTE DE Nº 10 DA Qd. "K",
LOTEAMENTO ANTONIO FASCINE, ÁREA
DA ESCRITURA 1.548,00 m2. CIDADE DE
PEDRA PRETA-MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. Nº 209 /2006
DATA: 15/3/2006
HORÁRIO: 16:56:15
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS

Jair Manfrim
Engenheiro Civil da SecVOP
CREA 3365-D

ANT.

24.657

R00 / MT 2051

01

28 11 2003

IMÓVEL: uma casa residencial e um salão para comércio e demais benfeitorias, e seu respectivo terreno com 1.548,00m², localizado no lote denominado Água Clara, situado na zona rural deste Município, medindo 43,00 metros de frente e pelos fundos, por 36,00 metros dos lados correspondentes, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Frei Servácio; pelo lado direito com terrenos de Manoel dos Santos Ferreira ou sucessores; por outro lado com Rua Rui Barbosa; pelos fundos com terrenos de Etelvino José da Silva. **TRANSMITENTE:** NELSON ANTONIO ORLATO e TELMA TORRES. **ADQUIRENTE:** GILBERTO DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade de Pedra Preta - MT, à Avenida Frei Servácio, n° 50, portador da CI/RG n° 3.430.570-6 e do CIC n° 472.623.629-68. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 16 de Junho de 1986, as fls. 193/194v° livro 60 das Notas do Cartório do 1° Ofício, pela Tabela Subst° Rosângela Garcia Peres. **VALOR:** Cr\$ 25.000,00. **CONDIÇÕES:** As legais. **AVERBAÇÕES:** Av.1/24.657 em 03/06/1986. A requerimento de Nelson Antonio Orlato, datado de 03/06/1986, foi feita a presente averbação para fazer constar que de acordo com a Certidão de demolição expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Pedra Preta - MT, datada de 02/06/1986, assinada pelo chefe do Setor de Tributos Francisco Pereira Sobrinho, o salão comercial com a área de 205,00m² foi demolido. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** Certidão de inteiro teor da matrícula 24.657 do RGI de Rondonópolis - MT. **PROTOCOLO:** N/RGI sob o n° 11.201 nesta data. **A OFICIAL**

R.1/2051, em 01 de dezembro(12) de 2003.

TÍTULO: COMPRA E VENDA. **TRANSMITENTE:** GILBERTO DE MEDEIROS, portador da CI/RG n° 3.430.570-6 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 472.623.629-68, e sua esposa D^a ODETE BOACHA DUARTE DE MEDEIROS, portadora da CI/RG n° 1023608-2 - SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n° 551.357.031-00, brasileiros, motorista e do IN, casados sob o regime de comunhão universal de bens, posterior à lei n° 6.515/77, conforme certidão de casamento, lavrado no livro 03-A, às fls. 70, sob o n° 0032, em data de 08/06/1992, do Segundo Tabelionato, desta Comarca, residentes e domiciliados à Av. Frei Servácio, n° 63, centro, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA- MT, pessoa jurídica de direito público - Poder Executivo Municipal, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n° 03.773.942/0001-09, situada à Av. Fernando Corrêa da Costa, n° 940, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo atual prefeito municipal, o Dr. NELSON DIAS DE MORAIS, portador da CI/RG n° 111.425-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o n° 101.150.561-49, brasileiro, casado, médico, residente

CERTIDÃO
dou fe que a presente cópia é
autêntica da ficha a que
extrai nos termos do art. 15
da Lei de 31 de dezembro

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA - MT

PROT. N° 209 /2006

DATA: 15/3/2006

HORÁRIO: 16:56:15

LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

DO OBJETO: Desmembrar uma área de terras da maior porção constante na escritura matriculada e Registrada sob n.º R.I - 000777, em 06/04/1.994, do Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta/MT.

OUTORGADO COMPRADOR:

OUTORGANTE VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT

Uma área de terras para construção com 1.058,85 m², sendo este o lote de n.º 6-B, da Quadra 13, do Loteamento "JINYA KONNO", localizado no perímetro urbano da cidade de Pedra/MT.

DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Medindo 27,00 m de Frente para a Rua Irene Biela, e de Fundo somando 29,87 m, em formato irregular sendo uma medida de 15,27 m, confrontando com o lote n.º 6-C, pertencente a Alumínio Duralar; e uma medida de 2,80 m, e mais outra de 11,80 m, confrontando com o lote n.º 6-A, pertencente à Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, do lado direito somando 41,50 m em formato irregular, saindo da Rua Irene Biela com uma linha de 20,00 m, daí deflete à direita com uma extensão de 6,00 m, daí deflete finalmente à esquerda com uma extensão de 15,50 m, confrontando com o lote n.º 6-A, pertencente a Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT; encontrando a linha do fundo; do lado esquerdo medindo 38,50 m confrontando com os lotes de n.ºs 07, 08, 09 e 10, ambos pertencente a quem de direito.

Conforme segue anexo o Croqui.

Pedra Preta- MT, 25 de Janeiro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA - MT
PROT. N.º 209 /2006
DATA: 15/3/2006
HORÁRIO: 16:56:15
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS

Jair Manfrim
Engenheiro Civil - CREA n.º 3.365/D-MT

RUA Dr. CASTILHO

RUA IRENE BIELA

RUA 07 DE SETEMBRO

N.M

ÁREA REMANESCENTE
996,00 m²
6-A

Qd. 13

6-B
ÁREA À DESMEMBRAR
1.058,85 m²

6-C
DESMEMBRADA
ÁREA 1.643,15 m²
Prop. Reinaldo M. de Brito

CROQUI DO LOTE DE Nº
6-B DA Qd. 13 DO LOTE-
AMENTO: JINYA KONNO
ÁREA À DESMEMBRAR =
1.058,85 m²

RUA ANTONIO JOÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. Nº 209 /2006
DATA: 15/3/2006
HORÁRIO: 16:56:15
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS

Jair Manfrim
Engenheiro Civil da Sec/V O P
CREA 3365-D

Titido

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. 209 /2006
DATA: 15/3/2006
HORÁRIO: 16:56:15
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 00777 FOLHA 1 EM 06 / 04 / 94

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

TARINA MONTEIRO
OFICIAL

IMÓVEL: Uma área de terrenos para construção, com 3.698 metros quadrados, medindo 46,40 metros para a Rodovia Federal; pelos Fundos com 58,00 metros, com a Rua Sardenha; por um lado com 68,00 metros com a Rua Belo Horizonte; por outro lado com 73,70 metros, com terrenos da outorgante. O terreno constante desta matrícula foi havido por compra feita a Dra. Maria Titã Noda Kihara e seu marido, conforme Escritura Publica das Notas do Tabelião Osório Machado, do Cartório de Paz de Rondonópolis/MT, aos 03/09/1957, devidamente registrada sob o n. 79, as fls. 12 do livro n. 3/A.

ADQUIRENTE E ATUAL PROPRIETARIO: UGO TODDE, italiano, casado, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade de Pedra Preta-MT.

TRASMITENTE: REIKO KONNO, brasileira, naturalizada, solteira, maior, residente em Pedra Preta-MT.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07/01/1969, as fls. 137 do livro n. 05, das notas deste cartório, pelo tabelião Isaias Alt, protocolo sob o n. 18.464, fls. 62, no RGI de Rôo-MT., aos 16/02/1971, a cuja comarca pertencia o imóvel.

VALOR DO CONTRATO: CR\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros).

CONDICOES DO CONTRATO: As Legais. Foi pago o imposto de transmissão na importância de CR\$ 12,00, conforme conhecimento n. 076637 da Coletoria Estadual de Rôo-MT., em 16/02/71.

AVERBACOES: Não há. A presente matrícula foi feita com base na certidão de inteiro teor do registro n. 14.796, fls. 285, livro 3/M do RGI de Rôo/MT., datada de 05/04/1974, assinada por Maria Célia Lima Botero, Escrevente Juramentada da referida serventia, após ser protocolada sob n. 002494, neste RGI nesta data.

CONDICOES: As Legais.

A OFICIAL *****

R.1/000777, aos 06 de Julho de 1995

TÍTULO: Venda e Compra. **TRANSMITENTE:** UGO TODDE, italiano, aposentado, Carteira Identidade Para Estrangeiro - Permanente - W688 128 W exp.SP em 08/05/54 e C.I. 224.7278 - 1=SE/DPMAF ex. em 07/04/88, e sua esposa WANDA MARIA BRUNO TODDE, brasileira, do lar, C.I. 636.496=SSP/MT exp. 13/08/86, casados, em conjunto o CIC 008.093.651-20, residentes na rua Muribeca n. 37 Bairro Santo Antonio na Cidade de Aracaju - Estado de Sergipe, sendo ela, neste ato, representada pelo seu esposo acima citado e já qualificado e nos termos da Procuração lavrada as fls. 081 do Lº 158 em 02/09/94 no Cartório do Quarto (4º) Ofício de Aracaju - SE, cuja Xerox do traslado aqui arquivada e ele, por aqui de passagem.

ADQUIRENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NELSON ANTONIO ORLATO, brasileiro, casado, do comercio, RG 260.280=MT e CIC 046.940.829-49 e residente em Pedra

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
00777

Folha
1v

Em 06 / 04 / 94

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

setenta reais e quarenta e oito centavos). CONDIÇÕES:
As legais. Foram apresentadas as certidões de quitações
com as Fazendas Estadual e Municipal, deixou de
recolher o ITBI por ser aquisição para o PATRIMÔNIO
MUNICIPAL, declarando o vendedor não estar obrigado ao
INSS de acordo com a Lei 1.958/82, obrigando as partes
ao que diz a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto
93.240/86. Tudo conforme diz a citada Escritura, que
deu origem a Este RGI/00077. PROTOCOLO: n. 003236 deste
RGI. A OFICIAL *****

AV.02/00777, aos 25 de Julho de 2002.

Por Escritura Pública de Doação, datada de
17/07/2002, lavrada no livro nº ED-14, às fls. 183/184,
assinada pela Tabelioa Substituta - Lenita Apª Lima da
Silva Negri. Foi desmembrada a favor de ALUMINIO
DURALAR, empresa jurídica de direito privado,
devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.112330/001-
67, uma área de terras para construção com 1.643,15
m² (hum mil, seiscentos e quarenta e três metros e
quinze centímetros quadrados), sendo este o lote de nº
6-C(seis-C), da quadra nº 13(treze), do Loteamento
denominado "JINYA KONNO". Restando um Remanescente
nesta Matricula com 2.054,85 M2. A área alienada passou
a constar na Matricula 1927 em data de 25/07/2002. A
OFICIAL *****

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. 209 /2006
DATA: 15/3/2006
HORÁRIO: 16:56:15
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS